



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2026 – CE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO – NÍVEL DOUTOR ou PÓS-DOUTORADO (PÓS-DOC) –
CURTA DURAÇÃO**

O Centro de Educação (CE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, em conformidade com a Resolução UFSM nº 008/2019, que dispõe sobre estágios de pós-doutoramento na UFSM; a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **01 (um/a) bolsista de pós-doutorado**, para atuação em atividades acadêmicas vinculadas ao II Seminário da Pedagogia da Região Sul, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de um bolsista de pós-doutorado para atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do II Seminário de Pedagogia da Região Sul.
- 1.2. A bolsa será concedida em caráter temporário, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFSM.

2. DO OBJETO

- 2.1. Selecionar candidato(a) para desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas e de **apoio técnico**, com ênfase na organização, execução e sistematização de ações relacionadas ao II Seminário da Pedagogia da Região Sul.

3. DOS OBJETIVOS

- I – Fortalecer as ações acadêmicas do CE/UFSM;
- II – Apoiar a organização e execução de evento acadêmico de abrangência nacional;
- III – Fomentar a produção técnico-científica na área da Educação;
- IV – Promover a integração entre universidade e sociedade.

4. DA DURAÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1. A bolsa terá duração de **05 (cinco) meses**, com vigência prevista de abril/2026 a agosto/2026.
- 4.2. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 420,00**, pago em parcelas mensais e sucessivas.
- 4.3. A implementação da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária e aos trâmites institucionais.

5. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se aqueles(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Graduação em Pedagogia;
- II - Possuir título de Doutor(a) em Educação, obtido há até 02 (dois) anos;
- III – Estar em estágio de pós-doutorado no PPGE/UFSM;



IV – Disponibilizar **12 (doze) horas semanais** para as atividades;

V – Não acumular bolsa com outras de mesma natureza, salvo disposições legais.

6. DO PERFIL DESEJADO

I – Experiência em extensão universitária;

II – Atuação na organização de eventos acadêmicos;

III – Produção acadêmica relevante na área da Educação, em especial na área da Pedagogia;

V – Habilidades de comunicação e mediação;

VI – Conhecimento e participação nas atividades da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia, co-promotora do II Seminário de Pedagogia da Região Sul;

VII - As especificidades das tarefas requerem conhecimentos específicos de experiência e pesquisa sobre o tema Pedagogia como ciência da Educação, ou seja, referente à temática abordada na execução de atividades para a organização do Evento e suporte administrativo, sendo que o foco decorre em seleção de estudante regular de pós-graduação, em nível de mestrado, ou doutorado em diante, preferencialmente na área de Educação, da Capes, com requisitos de pesquisa e experiência em participação em eventos, atividades e ações ligadas à Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

I – Trabalhar na organização, mediação e relatoria do II Seminário da Pedagogia da Região Sul;

II – Produzir artigo científico ou capítulo de livro em coautoria com professores vinculados ao projeto e a pesquisadores da Rede Nacional de Pesquisa em Pedagogia (RePPed);

III – Executar plano de trabalho aprovado no âmbito do estágio pós-doutoral;

IV – Responsabilizar-se pelo recebimento dos valores de inscrição do Evento, prestando contas à coordenação do II Seminário.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2026 a 22/04/2026.

8.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: XXXXXXX.

8.3 No assunto do e-mail: EDITAL Nº 06/2026 –CE/UFSM – NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

8.3. Documentos exigidos:

I – Link para o Currículo Lattes atualizado até abril de 2026;

II – Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa;

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada por comissão ligada à coordenação do Evento, designada pela Direção do CE/UFSM.

9.2. A avaliação observará os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Atendimento ao perfil desejado	60 pontos
Currículo Lattes	40 pontos
Total	100 pontos

9.3. A nota final será a soma dos pontos obtidos.



10. DOS RESULTADOS

10.1. O resultado preliminar será divulgado no site oficial do CE/UFSM.

10.2. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação.

10.3. O resultado final será publicado após análise dos recursos.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Publicação do edital	17/04/2026
Inscrições	17/04 a 22/04/2026
Homologação das inscrições	22/04/2026
Avaliação	23/04/2026
Resultado preliminar	24/04/2026
Período de recursos	24 a 27/04/2026
Resultado final	28/04/2026
Início da bolsa	1/05/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação neste processo implica ciência e concordância com as normas deste edital.

12.2. A concessão da bolsa não implica vínculo empregatício com a UFSM.

12.3. Informações inverídicas implicarão desclassificação.

12.4. Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para fins desta seleção.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CE/UFSM.

Santa Maria, 16 de maio de 2026.

Direção do CE/UFSM



ANEXO I – FORMULÁRIO ÚNICO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº XX/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - APOIO TÉCNICO-ACADÊMICO - CURTA DURAÇÃO

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

RG/CIN/RNE/Passaporte: _____

Nacionalidade: _____

Data de nascimento: __/__/____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço completo: _____

Link Lattes/CV: _____

2. Formação

Título de Doutor(a) em: _____

Instituição: _____

Data da titulação (ou previsão de conclusão): __/__/____

3. Documentos

() Formulário de inscrição (Anexo I):

(...) Memorial de Atividades Correlatadas

(...) Comprovantes de Atividades Correlatadas em ordem conforme descrição

(...) carta de aceite supervisor de Estágio Pós-doutoral do PPGE/UFSM

4. Declarações (assinale e rubrique)

() Declaro não receber outra bolsa de fomento incompatível com esta chamada e comprometo-me a informar imediatamente eventual concessão superveniente.

() Declaro verdadeiras todas as informações e cópias apresentadas, ciente de sanções administrativas e legais.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____